



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 559
5ª FEIRA – 22/06/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (22):

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Reduz o tempo de pronunciamento na sessão de posse (PR 1/2017) – De autoria dos vereadores Roberto Fú (PDT), João Martins (PSL), Daniele Ziober (PPS), Amauri Cardoso (PSDB), Filipe Barros (PRB), Estevão da Zona Sul (PTN), Professor Rony (PTB), Vilson Bittencourt (PSB) e Jairo Tamura (PR), o projeto de resolução nº 1/2017 altera a redação do parágrafo único do artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina (Resolução nº 106/2014) para reduzir o tempo de pronunciamento dos vereadores durante a sessão de posse do prefeito e do vice-prefeito. De acordo com a mudança proposta, o tempo máximo de fala dos parlamentares eleitos passará de cinco minutos para três minutos durante a sessão solene realizada a cada quatro anos. Segundo os autores, a proposta visa tornar mais rápidas e menos cansativas as sessões de posse. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Mesa Executiva manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos favoráveis.

Estabelece a contratação de sentenciados e egressos do sistema prisional (PL nº 379/2012) – De autoria dos vereadores Jairo Tamura (PR), Amauri Cardoso (PSDB) e Junior dos Santos Rosa (PSD) e dos ex-vereadores Jacks Dias, Rodrigo Gouvêa, Roberto da Farmácia do Vivi, Tito Valle, Sebastião dos Metalúrgicos, Marcelo Belinati, José Roque Neto e Lenir de Assis, a proposta inicialmente apresentada em novembro de 2012 estabelece que as empresas vencedoras de licitação no Município deverão contratar e utilizar como mão de obra 10% de sentenciados e egressos do sistema prisional. De acordo com o projeto, deverá ser dada preferência aos sentenciados que cumprirem pena na localidade em que é desenvolvida a atividade contratada e apresentem melhores indicadores com relação à aptidão, à habilitação, à experiência, à disciplina, à responsabilidade e ao grau de periculosidade. A lei será aplicada apenas à mão de obra sem necessidade de curso superior e não se aplicará aos casos de dispensa ou inexigibilidade da licitação. Na justificativa do projeto, os autores afirmam que a dificuldade de encontrar um emprego é ainda maior para a população oriunda do sistema penitenciário. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, que apontou ilegalidade na proposta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou contrariamente à tramitação do projeto e o parecer à época (12/2012) foi

rejeitado pelo plenário. Já as comissões de Trabalho, Administração e Serviços Públicos e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania votaram favoravelmente à matéria. Em fevereiro de 2013 o projeto foi retirado de pauta. Quorum: 10 votos favoráveis.

PARECERES PRÉVIOS

Obriga as instituições bancárias a manterem vigilantes armados (PL nº 85/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio das comissões de Desenvolvimento Econômico e de Segurança Pública ao projeto de lei nº 85/2017, de autoria dos vereadores Ailton Nantes (PP), Péricles Deliberador (PSC) e Wilson Bittencourt (PSB), que obriga as instituições bancárias a manter vigilantes armados nos horários de atendimento à população, inclusive nos finais de semana e feriados. O descumprimento da lei levará, em um primeiro momento, à aplicação de advertência; se o descumprimento persistir, será aplicada multa de R\$ 5 mil, podendo chegar ao valor diário de R\$ 500,00. O objetivo, de acordo com a justificativa da proposta, é inibir os assaltos no período noturno, quando não há efetivo nestas instituições. Projeto semelhante foi apresentado pelo vereador Ailton Nantes em abril deste ano, porém foi retirado de pauta em definitivo pelo autor e posteriormente arquivado.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à tramitação da matéria, apresentando a emenda nº 1, que suprime dois parágrafos da proposta, que preveem convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública e a possibilidade de sindicatos e cidadãos poderem representar contra os infratores da lei. As comissões de Desenvolvimento Econômico e de Segurança Pública emitiram parecer prévio solicitando a manifestação do Sindicato dos Bancários de Londrina; do Sindicato dos Empregados em Empresa de Segurança e Vigilância; da Federação Nacional dos Bancos (Fenaban); do Banco Central e das Cooperativas de Crédito de Londrina – Sicoob e Sicredi. Quorum: maioria simples.

Regulamenta o comércio de roupas, acessórios e serviços de beleza em veículos (PL nº 88/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico ao projeto de lei nº 88/2017 do vereador Amauri Cardoso (PSDB) que regulamenta o comércio de roupas, acessórios e serviços de beleza em veículos nas áreas públicas e privadas (fashion trucks). De acordo com o projeto, o objetivo da proposta é fomentar o empreendedorismo. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à tramitação da matéria, apresentando a emenda nº 1, que suprime o artigo 7º do projeto. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico emitiram parecer prévio solicitando a manifestação do Executivo, da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), da Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil) e do Sindicato do Comércio Varejista de Londrina (Sincoval). Quorum: maioria simples.

Regulamenta espaços de gastronomia, lazer e comércio ao ar livre denominados Truck Park (PL nº 89/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio das comissões de Desenvolvimento Econômico e de Seguridade Social ao projeto de lei nº 89/2017, iniciativa do vereador Amauri Cardoso (PSDB), que autoriza a prefeitura a criar espaços de gastronomia, lazer e comércio ao ar livre denominados “Truck Park”, em áreas públicas e privadas. Estes espaços deverão ser liberados além dos pontos já definidos para exploração da atividade “food truck” e “food bikes”. Antes da análise final, as comissões do Legislativo solicitam manifestação de diferentes órgãos da Prefeitura; Sindicato dos Hotéis, Bares e Similares de Londrina; Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Norte do Paraná (Abrasel); Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil) e Sindicato do Comércio Varejista de Londrina (Sincoval). Quorum: maioria simples.

RECURSO A PARECER CONTRÁRIO

Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o recurso do vereador Boca Aberta (PR) ao parecer contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 6/2017, de sua autoria que trata do direito à transferência do alvará de licença, permissão ou autorização de feirantes, ambulantes, inclusive proprietários de “food trucks” e “food bikes”. De acordo com o projeto, no caso de falecimento do titular, o direito de exploração dos serviços será transferido aos seus sucessores legítimos. A Comissão de Justiça acolheu parecer da Assessoria Jurídica do Legislativo e emitiu voto contrário ao projeto em razão da inconstitucionalidade da matéria. Quorum: 13 votos.

PRORROGAÇÃO E PRAZO PARA PARECER

Institui o regulamento das avaliações de estágio probatório dos servidores efetivos da Câmara (PR nº 3/2017) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde a solicitação de prorrogação de prazo apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos e pela Comissão de Gestão de Pessoas do Legislativo para manifestação em relação ao projeto de resolução nº 3/2017, de autoria da Mesa Executiva, que institui o regulamento das avaliações de estágio probatório dos servidores efetivos. A proposta atende a mudanças constitucionais, prevendo que o prazo necessário para a aquisição de estabilidade do servidor aprovado em concurso público da Câmara Municipal de Londrina será de três anos, além de estabelecer a avaliação especial de desempenho, realizada por comissão instituída para esse fim. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente à proposta, apresentando o substitutivo nº 1, com alterações na redação do texto. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização emitiu parecer prévio solicitando a manifestação do Departamento de Recursos Humanos e da Comissão de Gestão de Pessoas do Legislativo. Quorum: maioria simples.

ADMISSIBILIDADE DE TRAMITAÇÃO

Na tarde desta quinta-feira os vereadores e vereadora decidem em discussão única se admitem a tramitação de projeto de autoria vereador Júnior Santos Rosa (PSD) que altera a Lei nº 12.236/2015 que trata do Uso e Ocupação do Solo.

De acordo com o artigo 29, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município (LOM), os projetos de lei referentes a Códigos, Estatutos, Planos e de Emenda à LOM devem ser encaminhados e/ou apresentados à Câmara Municipal de Londrina no mínimo 90 dias antes dos seus períodos de recesso, caso contrário somente serão admitidos para tramitação mediante a aprovação de 2/3 dos membros da Câmara, ou seja, com o voto favorável de 13 vereadores.

Neste caso, o vereador Júnior Santos Rosa propõe alteração na Lei nº 12.236/2015 para incluir os lotes da quadra 1 do Conjunto Habitacional Casa do Trabalhador e a quadra 4 do Conjunto Habitacional Aeroporto, próximos à Praça Nishinomiya, na zona Leste da cidade, na classificação Zona Comercial 4 (ZC-4). Localizados no trecho entre a Rua de Pinedo e a avenida Paul Harris, os lotes estão classificados hoje como Zona Residencial 2 (ZR-2). Quorum para admissibilidade: 13 votos favoráveis.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Registro e identificação de animais comunitários (PI 138/2017) – A vereadora Daniele Ziober (PPS) solicita do Executivo informações sobre qual é o órgão responsável pelo registro, identificação e esterilização dos animais comunitários; que encaminhe registro dos animais e dos cuidadores à Câmara e ainda informe qual órgão é responsável por desempenhar as funções do Centro de Controle de Zoonoses do Município que ainda não foi criado.

Execução orçamentária do Município (PI 139/2017) – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) solicita informações do Executivo sobre as finanças da Prefeitura, em especial sobre as projeções apresentadas no último trimestre de 2016 e a realidade financeira dos primeiros meses deste ano. O vereador busca esclarecer dúvidas sobre superávit e déficit das contas da Prefeitura.

Cessão de uso de campos de futebol na zona Sul (PI 141/2017) – O vereador Estevão da Zona Sul (PTN) solicita informações do Executivo sobre qual entidade detém a cessão de uso dos campos de futebol no Parque das Indústrias e no Conjunto São Lourenço e a quem cabe a responsabilidade pela manutenção das áreas.

Informações sobre terreno às margens do Lago Igapó (PI 142/2017) – O vereador Guilherme Belinati (PP) solicita informações sobre terreno localizado na avenida Higienópolis, nº 2315, esquina com a rua Bento Munhoz da Rocha Neto. O vereador quer saber qual ao valor do IPTU, o histórico das alterações de zoneamento daquele lote e a existência de alvarás para obras realizadas no local, entre outras informações.

Insegurança no transporte público (PI 143/2017) – O vereador Ailton Nantes (PP) requer do Executivo informações sobre medidas de segurança em benefício do cidadão previstas nos contratos do Município com as empresas que atuam no serviço de transporte coletivo.

AGENDA

26 de junho, segunda-feira

19 horas – A Comissão de Finanças e Orçamento coordena audiência pública para debater o projeto de lei nº 78/2017 que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2018. Iniciativa do Executivo, a Lei de Diretrizes Orçamentárias define as metas anuais prioritárias da Administração Pública e orienta a elaboração do orçamento anual do Município. A audiência pública será realizada na sala das sessões com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Boca Aberta (PR)	3374-1385	bocaaberta@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PTN)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR **Fotografia** Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremones **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327